



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2344/DGP/REITORIA de 28 de novembro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23276.100823/2018-37,

RESOLVE:

1. Conceder o direito à prorrogação do **Afastamento do País para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado**, ao servidor **PABLO DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº. 1756341, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de **01 de novembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019**, na cidade de **Lisboa, Portugal**, com ônus limitado (sem passagem e sem diárias);
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 04/12/2018